



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 003/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**, Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar, e lanche da noite) para a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Equipes de Apoio que estarão prestando serviços no **“SÃO SIMÃO FOLIA - CARNAVAL 2017”**, entre os dias 24 de Fevereiro de 2017 até o dia 27 de Fevereiro de 2017, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 015/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a **Proposta Vencedora nos LOTES 01 e 02** do licitante: **DOUGLAS BATISTA NUNES COSTA**, inscrita no CNPJ Nº: **25.214.682/0001-66**, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito